



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21 / 2022**

**PROCEDIMENTO SEI N.º 0002548-86.2021.6.01.8000**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), CEP 69918-308, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, Rosana Magalhães da Silva, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 144/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do **Pregão eletrônico/SRP n.º 12/2022 (0472206)**, para fins de fornecimento dos materiais especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019.

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório

ITENS	FORNECEDOR
15	<b>DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.645.723/0001-13</b> , com endereço na Av. Araucária, n. 1168 - Sala 04 - Bairro Parque Oratório - CEP: 09251-040 - Santo André - SP, - Tel (11) 99311-4477, e-mail: <a href="mailto:comercial@daitec.net.br">comercial@daitec.net.br</a> , representada por <b>DAISY ESTEVES</b> , CPF: xxx.486.388-xx.
ITENS	FORNECEDOR
16	<b>ABIDIAS CANDIDO DE SOUZA 0603976468 - CNPJ: 44.081.002/0001-28</b> , com endereço na Rua Curitiba, n.º. 42, bairro Jockey de Itaparica - Vila Velha - ES- Tel (33) 99998-6571, e-mail: <a href="mailto:abidias_souza@hotmail.com">abidias_souza@hotmail.com</a> , representada por <b>ABIDIAS CANDIDO DE SOUZA</b> , CPF: xxx.397.646-xx.
ITENS	FORNECEDOR
18 e 35	<b>COMPUSET INFORMATICA LTDA - CNPJ: 65.529.489/0001-39</b> , com endereço na Rua Juquiá, n. 39 - São Bernardo do Campo - SP - Tel (11) 50174253 e-mail: <a href="mailto:eduardo@compuset.com.br">eduardo@compuset.com.br</a> , representada por <b>EDUARDO TORRES DE MATOS</b> , CPF: xxx.294.128-xx.
ITENS	FORNECEDOR
24	<b>P &amp; F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 34.238.351/0001-57</b> , com endereço na Rua Humberto de Campos, n.º. 146, bairro Centro - Duque de Caixias - RJ - Tel (21) 98516-3673, e-mail: <a href="mailto:pfimportacao@gmail.com">pfimportacao@gmail.com</a> e <a href="mailto:rc.cleber@gmail.com">rc.cleber@gmail.com</a> , representada por <b>CLEBER RODRIGUES DA COSTA</b> , CPF: xxx.472.757-xx.

ITENS	FORNECEDOR
29	<b>SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 32.648.650/0001-34</b> , com endereço na Rua Evans, n.º 452, bairro Vila Esperança – São Paulo – SP – CEP 03648-020 - Tel.: (11) 2939-0286 / 99719-4267 - e-mail: <a href="mailto:sdk.sdk2019@hotmail.com">sdk.sdk2019@hotmail.com</a> , representada por <b>LUCIANA DE FÁTIMA ZANETTI, CPF n. xxx.418.668-xx</b> .
ITENS	FORNECEDOR
30, 31	<b>IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.065.427/0001-61</b> , com endereço na Rua Claudia, 258 – Vila Marieta – São Paulo – SP – CEP: 03617-000, Fone/Fax: (11) 932065014, e-mail: <a href="mailto:importprint@hotmail.com">importprint@hotmail.com</a> , representada por <b>MURILO PEDRO CAMARGO, CPF: xxx.846.278-xx</b> .
ITENS	FORNECEDOR
33	<b>DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTD - CNPJ: 40.223.106/0001-79</b> , com endereço na Rua Floresta, n.º 440, Bairro Centro – Barão de Cotegipe – RS – Tel (54) 99929-7133 e-mail: <a href="mailto:darlu@darlu.com.br">darlu@darlu.com.br</a> , representada por <b>LIGIANE PAULA G.I HAIDUKI, CPF: xxx.919.100-xx</b>

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º **12/2022 (0472206)**.
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º **12/2022 (0472206)**.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

## 4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

## 6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio [www.tre-ac.jus.br](http://www.tre-ac.jus.br).

## 8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC N.º 21 / 2022

FORNECEDOR	TEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	P. UNT.	P. TOTAL
<b>DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ:</b>	15	<b>PENDRIVE 32 GB.</b> PENDRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 GB (TRINTA E DOIS GIGABYTES); INTERFACE: USB 3.0 (COMPATÍVEL	unidade	600	R\$ 36,34	R\$ 21.804,00

44.645.723/0001-13 - PROPOSTA (0483930)		COM USB 2.0); VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA: 100 MB/S; VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO: 20 MB/S; CARACTERÍSTICAS: PLUG AND PLAY; COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/10. LINUX E APPLE MACOS X; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.				
<b>ABIDIAS CANDIDO DE SOUZA</b> 0603976468 -CNPJ: 44.081.002/0001-28 - PROPOSTA (0479283)	16	<b>HD EXTERNO 2 TB. DISCO RÍGIDO PORTÁTIL (EXTERNO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TB (DOIS TERABYTES); INTERFACE USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0); ROTAÇÃO DE 5400 RPM; TAMANHO DE 2,5 POLEGADAS; PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS. LINUX E APPLE MAC OS X; ACESSÓRIOS: CABO DE CONEXÃO USB 3.0; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.</b>	unidade	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
<b>COMPUNET INFORMATICA LTDA - CNPJ:</b> 65.529.489/0001-39 - PROPOSTA (0483924)	18	<b>CABO PATCH CORD CATEGORIA 6, CONECTOR RJ45 - 5 METROS.</b>	unidade	120	R\$ 26,38	R\$ 3.165,60
<b>P &amp; F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ:</b> 34.238.351/0001-57 - PROPOSTA (0479312)	24	<b>CONVERSOR HD/SSD. CONVERSOR HD/SSD - CONVERTE PORTA CD DE 9,5MM EM HD/SSD, COMPATÍVEL COM SATA II E SATA III, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE PELO MENOS 6GB/S, CONEXÃO PLUG &amp; PLAY.</b>	unidade	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
<b>SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - CNPJ:</b> 32.648.650/0001-34 - PROPOSTA (0479316)	29	<b>CARTUCHO DE TONER MLT-D204L, RENDIMENTO DE 5.000 PÁGINAS, PRETO-ORIGINAL, PARA A IMPRESSORA SAMSUNG SL-M3375FD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b>	unidade	50	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
<b>IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ:</b> 26.065.427/0001-61- PROPOSTA (0484068)	30	<b>CARTUCHO DE TONER MLT-D203U, RENDIMENTO DE 15.000 PÁGINAS, PRETO-ORIGINAL, PARA IMPRESSORAS SAMSUNG, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b>	unidade	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
<b>IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ:</b> 26.065.427/0001-61 -	31	<b>CARTUCHO DE TONER MLT-D205E, RENDIMENTO DE 10.000 PÁGINAS, PRETO-ORIGINAL, PARA IMPRESSORAS SAMSUNG, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A</b>	unidade	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00

PROPOSTA (0484068)		PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
<b>DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTD - CNPJ:</b> 40.223.106/0001-79 - PROPOSTA (0484057)	33	<b>MOUSE PAD ERGONÔMICO</b> , COM APOIO PARA PULSO EM GEL, SUPERFÍCIE EM TECIDO NEOPRENE COM BASE EMBORRACHADA, ACABAMENTO EM CORTE A LASER, CORES PRETA/AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS 220MM X 240MM, ESPESSURA 20MM.	unidade	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
<b>COMPUSET INFORMATICA LTDA - CNPJ:</b> 65.529.489/0001-39- PROPOSTA (0483924),	35	<b>FITA DE VELCRO TIPO DUPLA FACE</b> ; SLIM, NAS MEDIDAS 20MM X 3M DE COMPRIMENTO, AMBAS AS FACES DA FITA (FRENTE E VERSO) DEVEM SER ÚNICAS, SEM COSTURA, NÃO PODENDO AS FACES SEREM SEPARADAS; NAS CORES PRETA E/OU AZUL.	unidade	500	R\$ 13,71	R\$ 6.885,00
<b>Total Ata de Registro de Preços:</b>						<b>R\$ 59.662,60</b>



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo torres de Matos, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Pedro Camargo, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAISY ESTEVES, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER RODRIGUES DA COSTA, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABIDIAS CANDIDO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE FATIMA ZANETTI, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 29/04/2022, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0490579** e o código CRC **2504AF20**.

---

0002548-86.2021.6.01.8000

0490579v34